



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 15.993, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidor público municipal para o exercício de função de confiança.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 83 e 84;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, o servidor público municipal **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, portador da cédula de identidade RG sob o nº 329.733-2-SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 895.203.009-53, Matrícula nº 1448, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Assessor da Divisão de Controle do Patrimônio.

Parágrafo único. Fica atribuído ao servidor, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da designação do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração